



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2026

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, após prévia consulta de preços de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração, revisão e conferência de cálculos judiciais trabalhistas, com emissão de pareceres e suporte técnico ao Departamento Jurídico do Município, conforme demanda, a empresa **PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**;

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa comprovou o atendimento aos requisitos da contratação exigidos, incluindo a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA a contratação direta da empresa PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração, revisão e conferência de cálculos judiciais trabalhistas, com emissão de pareceres e suporte técnico ao Departamento Jurídico do Município, conforme demanda.

A razão da escolha do fornecedor deu-se pelo critério de **menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 13 de agosto de 2026.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita